

Ata n.º 03/15

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE*

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os membros da Assembleia Municipal, tendo-se verificado a ausência do Membro Municipal Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias. Verificou-se ainda a falta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vale do Côa e da Junta de Freguesia do Alto do Palurdo, Manuel de Jesus Soares Branquinho e José Caetano Dâmaso, respetivamente. Verificou-se a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, acompanhados dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: --

1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2015; -----
2. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----
3. Período da "Ordem do Dia";-----
  - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;-----
  - b) Apreciação e aprovação do Projeto de Regulamento de Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Pinhel;-----
  - c) Apreciação e aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de lotes de terreno da Zona Industrial de Pinhel;-----
  - d) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015;-----

e) Informação relativa à consolidação de contas, do exercício de 2014, para conhecimento;-----

f) Apreciação e aprovação da Proposta de autorização prévia para a contratação de fornecimento de energia em MT, BTE, BTN e IP; -----

g) Apreciação e aprovação da Proposta de autorização prévia para a aquisição de quatro autocarros de 33 lugares, em sistema de leasing;-----

h) Apreciação e aprovação da Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agregação das Freguesias Sul de Pinhel, com vista à aquisição de equipamento;-----

i) Apreciação e aprovação da Proposta de adesão do Município de Pinhel à iniciativa para a economia cívica, para que possa ser constituída uma comunidade para a economia cívica de Pinhel;-----

j) Apreciação e aprovação da Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel; -----

k) Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, para conhecimento;-----

4. Intervenção do Público;-----

## **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2015**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos " *Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2015*". Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS). Após as correções propostas pelo Membro Municipal inscrito neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de abril de 2015, à votação. Posta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

## 2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "Período de Antes da Ordem do Dia". Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS), Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires.-----

No seguimento do cruzeiro ao Douro proporcionado aos utentes e aos funcionários das IPSS's do concelho, o Membro Municipal José da Fonseca Gil perguntou qual o enquadramento deste projeto no Orçamento Municipal e qual foi a despesa realizada.-----

No que concerne à Feira Medieval, disse que acompanhou a realização do evento à distância, e de imediato perguntou quanto custou aos cofres do Município e qual foi o retorno financeiro. -----

Quanto à transferência do campo de futebol para a Carreira do Tiro, perguntou se os terrenos onde está implementado o campo de futebol são propriedade da Câmara Municipal de Pinhel, ou existem terrenos que não são propriedade do Município, considerando que tem informações de que há terrenos que não são propriedade da Autarquia.-----

Perguntou ainda qual o enquadramento do novo campo de futebol no Plano Diretor Municipal (PDM), ou será que se deveria ter procedido a uma revisão do referido documento.-----

Acrescentou que é positivo para o concelho de Pinhel, o Centro Profissional da Modatex ter uma extensão em Pinhel, pois concorda com o procedimento adotado pela Câmara Municipal de Pinhel, quanto à celebração de um contrato de comodato para o efeito.-----

De imediato, formulou as seguintes questões, que a seguir se identificam:-----

- Que diálogo houve com esta associação, para que se fixasse em Pinhel;-----
- Que cursos vão ser ministrados;-----
- Qual é a previsão de permanência em Pinhel;-----
- Que ajudas possui para apoiar os formandos, que sejam potenciais empreendedores, na criação das suas próprias empresas.-----

O Senhor Presidente informou que quer ser um produto das suas escolhas, pois não gere a Câmara Municipal de Pinhel com impulsos que vêm de fora. Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel tem a responsabilidade da ação social e como presidente do Conselho Local de Ação Social (CLAS) entendeu que se deveria dar um incentivo a todos os que trabalham ao lado dos que mais necessitam, para que pudessem sair do seu concelho e pudessem ver coisas diferentes. Deu conhecimento que a despesa não necessita de estar inscrita em projeto no orçamento Municipal. Relativamente à Feira Medieval, deu ainda conhecimento que só quem não participa nos eventos é que não se apercebe do retorno, pois todos os pinhelenses se vestiram a rigor e se empenharam em promover a sua terra. Acrescentou que Pinhel foi visitado por centenas de espanhóis, o que fez com que a primeira edição da feira Medieval fosse a melhor de todas as feiras medievais da região. Informou que foi feito um ajuste direto, no valor de 74.900,00 €. No que concerne ao novo campo de futebol, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel tinha a intenção de adquirir um terreno junto à Estrada que dá acesso à localidade de Valbom, nomeadamente o terreno localizado na parte de baixo do Pavilhão Multiusos e do terreno onde vão ser construídas as Piscinas Municipais Cobertas, terreno que apresentava um custo de aquisição de 300.000,00 €. Informou ainda que os proprietários do referido terreno só venderiam o terreno, se a Câmara Municipal de Pinhel fizesse as infraestruturas referentes a saneamento, arruamentos e água, para que pudessem fazer um loteamento na parte restante, com um custo de 1.400.000,00 €, conforme se verifica no estudo que foi feito e se encontra disponível para consulta na Câmara Municipal de Pinhel. Deu conhecimento que a construção do novo Campo de Futebol foi lançada a concurso com um preço base inferior e que é intenção do atual executivo municipal tornar o Centro Histórico mais atrativo, ficando o novo campo de futebol a 400 metros desta zona que está completamente abandonada e que urge recuperar pela Câmara Municipal de Pinhel. Adiantou que os terrenos onde está a ser implementado o novo campo de futebol são propriedade da Câmara Municipal de Pinhel. O Senhor Presidente acrescentou que a má gestão da Câmara Municipal de Pinhel, em tempos passados, fez com que os munícipes pensassem que o terreno do antigo campo de futebol é propriedade da União Desportiva "Os Pinhelenses", o que não é verdade, pois os equipamentos são públicos, independentemente da sua utilização, e não propriedade de instituições. O Senhor Presidente informou que o Campo de futebol tem enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Informou ainda que os cursos a ministrar pelo Centro Profissional Modatex irão ser articulados entre a Câmara Municipal de Pinhel e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Pinhel, direcionados para a área do têxtil, o que é uma mais-valia para o concelho.-----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD):- Proferiu o seguinte: "Após ter analisado a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura, não posso deixar de realçar alguns pontos que julgo importantes. Em dado momento, refere o Senhor Presidente e passo a citar..."*Pinhel é hoje um concelho moderno, onde a atuação convergente das várias instituições, como é o caso da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, do Agrupamento de Escolas de Pinhel, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhel e dos vários movimentos culturais e desportivos, têm um impacto muito positivo no território, mobilizando toda a comunidade. Esta atuação convergente tem permitido que Pinhel se destaque, nos eventos que organiza, nas iniciativas que desenvolve, nas ações que acolhe, demonstrando uma vivacidade muito singular.*" Sim, não posso deixar de concordar. É verdade que Pinhel se tem destacado nos vários eventos e ações que tem desenvolvido. Pinhel está sempre numa atividade constante e por isso temos de ter orgulho na nossa terra. Quero pois aqui, dar os meus parabéns à autarquia por todo este dinamismo e referir o êxito que foi a primeira Feira Medieval no fim de semana, de 8, 9 e 10 de maio. Não pude estar presente por motivos pessoais, mas não precisei de ver para crer que foi mais um sucesso digno de ser mencionado, pelos ecos que me foram chegando e pelas imagens que vi. E, como o Senhor Presidente refere é para esta atuação convergente que estamos todos convocados, porque todos somos imprescindíveis para lutar pelo nosso concelho, para que Pinhel possa conquistar gente para aqui viver, gente que goste da sua terra, gente que a eleve e dignifique, gente para investir e trabalhar. E neste ponto quero também, se me permitem, dizer umas palavras e colocar uma questão. O Senhor Presidente refere que foram divulgados os resultados do desenvolvimento das diversas regiões do país, apurados, pelo Instituto Nacional de Estatística, através do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional e que depois da análise dos resultados obtidos, se verifica que a região das Beiras e Serra da Estrela, na qual se encontra inserido o nosso concelho de Pinhel, foi uma que mais se desenvolveu. Fico feliz com estes resultados, e também estou de acordo que os

cidadãos do concelho de Pinhel, os agentes económicos aqui localizados e as instituições que aqui operam, deram um contributo, muito positivo. Mas, não posso deixar de sinalizar que muito do que tem sido feito é graças ao dinamismo, à garra e à persistência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Já lho ouvi dizer muitas vezes que as coisas não vêm aqui parar sozinhas: é preciso ir procurar os investimentos, é preciso sair do gabinete, é preciso passar muitas noites sem dormir, é preciso lutar por aquilo que julgamos melhor para o nosso concelho. Refere que 2014 foi um ano de viragem, com o regresso dos investimentos já efetuados e nisso penso que todos estamos de acordo, mas, refere que tudo indica que 2015 será um ano de consolidação dos investimentos já efetuados e que pode ainda vir a ser o ano em que o nosso concelho dá um passo decisivo com vista ao seu desenvolvimento, garantindo a receção de investimentos significativos, ao nível da criação de postos de trabalho e da geração de riquezas. Pergunto, se é que se pode saber, quais são os projetos, para o nosso concelho, neste sentido."-----

O Senhor Presidente informou que os Pinhelenses têm aderido às iniciativas realizadas pela Câmara Municipal de Pinhel, o que demonstra que o ano de 2015, é um ano de viragem, pois têm orgulho no seu concelho, o que deixa muito aquém os municípios vizinhos, considerando que têm conseguido projetar Pinhel além-fronteiras, alcançando o sucesso que tanto desejam através da fixação de investimento e da criação de postos de trabalho no seu concelho.-----

Informou ainda que tem tido a solidariedade política do executivo municipal no seu todo e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para que se consigam alcançar todos os objetivos a que se propõem, com seriedade, rigor e determinação e que é este o caminho que quer continuar a trilhar para o seu concelho.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires perguntou se a Construção de Parque de Estacionamento na Travessa da Igreja, a Requalificação do Largo do Coreto e a Requalificação do Largo D. Cristóvão A. Soares (Jardim 5 de Outubro) - Pinhel já foi lançada a concurso. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Construção de Parque de Estacionamento na Travessa da Igreja, a Requalificação do Largo do Coreto e a Requalificação do Largo D. Cristóvão A. Soares (Jardim 5 de Outubro) - Pinhel já foi lançada a concurso pela Câmara Municipal de Pinhel, considerando que é intenção da

Autarquia criar locais de estacionamento de duração limitada, não só para disciplinar o trânsito, mas sobretudo para dinamizar a atividade comercial, melhorar o acesso aos serviços e dar condições a quem pretenda estacionar por curtos períodos de tempo.-----

Informou ainda que os munícipes irão ser avisados atempadamente das três áreas de estacionamento de duração limitada existentes na zona centro da cidade de Pinhel, que a seguir se identificam: - Área de Estacionamento do Largo Capitão Roçadas (acesso à Rua da República | Caixa Geral de Depósitos); - Área de Estacionamento do Largo Luís de Camões (acesso à Praça Sacadura Cabral | Pelourinho); - Área de Estacionamento do Largo Dom Cristóvão Almeida Soares (junto à Igreja de São Luís). -----

Deu conhecimento que as zonas de estacionamento de duração limitada têm utilização condicionada entre as 8h00 e as 18h15m de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados. -----

Deu ainda conhecimento da tabela geral de taxas de utilização do estacionamento de duração limitada, que a seguir se identifica:-----

- 15 minutos - 0,05 €-----
- 30 minutos - 0,30 €-----
- 60 minutos - 0,60 €-----
- 120 minutos - 1,20 €-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que o preço base do concurso de Construção de Parque de Estacionamento na Travessa da Igreja, a Requalificação do Largo do Coreto e a Requalificação do Largo D. Cristóvão A. Soares (Jardim 5 de Outubro) - Pinhel foi de 204.000,00 €-----

### **3. Período da "Ordem do Dia"**

#### **a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira**

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: "*Foram recentemente divulgados os resultados do desenvolvimento das diversas regiões do país, apurados, pelo Instituto Nacional de*



*Estatística, através do índice Sintético de Desenvolvimento Regional. Esta nova ferramenta permite obter uma visão multidimensional do desenvolvimento regional, permitindo aferir, quais as regiões que mais se desenvolveram. Efetuando a análise dos resultados obtidos, verifica-se que a região Beiras e Serra da estrela, na qual se encontra inserido o concelho de Pinhel, foi uma das que mais se desenvolveu. É pois com agrado que se constata esta melhoria, para a qual os cidadãos do concelho de Pinhel, os agentes económicos aqui localizados e as instituições que aqui operam, deram um contributo, que não pode deixar de ser assinado. Desde o ano de 2013, ano a que se reportam os resultados apurados pelo INE, muito tem sido o trabalho desenvolvido com vista ao desenvolvimento do concelho de Pinhel, nomeadamente no que diz respeito ao investimento privado no concelho. Pinhel, o seu concelho e as suas gentes, não esquecem como foi difícil assistir ao fim da fábrica do calçado Rohde, que deixou dezenas, senão centenas de pessoas e respetivas famílias sem emprego, sem estabilidade, sem garantia de futuro. Foi duro o embate que a perda progressiva dos postos de trabalho e o encerramento definitivo da unidade fabril provocaram no dia-a-dia do concelho. O ano de 2014 foi claramente um ano de viragem, com o regresso do investimento privado que permitiu absorver uma pequena parte da mão-de-obra, qualificada, disponível. Tudo indica que o ano de 2015 será um ano de consolidação dos investimentos já efetuados, um dos quais iniciou a sua laboração já no ano em curso. Mas 2015 pode ainda ser o ano em que o nosso concelho dá um passo decisivo com vista ao seu desenvolvimento, garantindo a receção de investimentos significativos, ao nível da criação de postos de trabalho e de geração de riqueza. Desta forma, Pinhel contribuirá, de forma decisiva, para o desenvolvimento da região em que se insere, desenvolvimento, que se pretende possa ter reflexos que não se circunscrevam a meros resultados estatísticos, mas que sejam sentidos no dia-a-dia das famílias que, por cá, constroem as suas vidas. Todos os esforços que têm sido desenvolvidos, têm também como propósito garantir, a todos quantos precisaram de deixar Pinhel, que o concelho precisa de ver os seus regressar e que, hoje, tem outras condições para lhes oferecer. Em breve, o concelho de Pinhel estará dotado de um conjunto de equipamentos, modernos, que serão colocados ao dispor da população, como é o caso das Piscinas Municipais Cobertas e do novo Campo de Futebol. Pinhel é hoje um concelho moderno, onde a atuação convergente das várias instituições, como é o caso da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, do Agrupamento de Escolas, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários*



*Pinhelenses e dos vários movimentos culturais e desportivos, tem um impacto muito positivo no território, mobilizando toda a comunidade. Esta atuação convergente tem permitido que Pinhel se destaque, nos eventos que organiza, nas iniciativas que desenvolve, nas ações que acolhe, demonstrando uma vivacidade muito singular. É para esta atuação convergente que estamos todos convocados, porque todos somos imprescindíveis para lutar pelo nosso concelho e porque este trabalho conjunto é fundamental para que Pinhel possa conquistar gente para aqui viver, investir e trabalhar."--*

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 196.930,77€; vencida até 30 dias é de 191.809,95 €; vencida até 60 dias é de 102.612,75 €; vencida até 90 dias é de 37.979,44 €; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; com plano de pagamentos - Comporto é de € 146.174,35 € (ano de 2015), contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €; - Águas do Zêzere e Côa - 223.121,74 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de € 675.507,26, com um empréstimo de curto prazo, no valor de 675.000,00 €, um saldo de tesouraria total de 1.816.228,21 €. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 4.675.624,48. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil (PS) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara deve informar da atividade desenvolvida desde a última Sessão até à realização da nova Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, ou seja, deveria informar das diligências efetuadas na captação de emprego, dos eventos realizados, informações sobre a

celebração de contrato de comodato com o Centro Profissional Modatex, sobre a vinda da Escola Profissional Ensiguarda, sobre a celebração de contratos públicos, entre outras.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires referiu que é com satisfação que lê a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, considerando que a maioria dos Pinhelenses luta, para que se consiga construir um futuro melhor. Referiu ainda que o atual executivo já deliberou melhorias na sede do concelho e nas freguesias. Disse que, na rua da república, os pinocos danificados deveriam ser substituídos por cubos de granito. De seguida, deu os parabéns à Câmara Municipal de Pinhel pelo sucesso do evento Férias Desportivas e Feira Medieval. A terminar, disse que as pessoas vivem de obra e não de ilusões.-----

O Senhor Presidente informou que a sua informação escrita transmite a informação que acha que deve ser transmitida, considerando que todos os processos da Câmara Municipal são públicos. Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel continuará a promover o concelho, com rigor, determinação e transparência, pois só assim se consegue atingir os objetivos a que se propõe enquanto Presidente de Câmara.-----

**b) Apreciação e aprovação do Projeto de Regulamento de Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Pinhel**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil (PS) -----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que compreende a necessidade de se proceder à elaboração do presente regulamento, embora a cidade de Pinhel não tenha uma dimensão que justifique a existência de parquímetros. Disse ainda que o valor a cobrar não é gravoso para os munícipes, pelo que irá votar a favor da aprovação do presente regulamento, embora haja uma norma desajustada da realidade, que deve ser analisada pela Autarquia, e que se prende com o equipamento de emissão de título de estacionamento mais próximo, ou seja, quando o mesmo estiver avariado, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento noutra máquina instalada no parque de estacionamento mais próximo.

Assim, foi de parecer que os munícipes que não tenham conhecimento da existência do presente regulamento não irão saber onde fica o parque de estacionamento mais próximo, para que possam obter o título de estacionamento.-----

O Senhor Presidente informou que os parques de estacionamento são contíguos e que há um equipamento de emissão de título de estacionamento, a 50 metros. A terminar, informou que a fiscalização irá ser feita pelos funcionários da Câmara Municipal de Pinhel, conforme deliberação datada de 1 de julho de 2015, para a fiscalização do cumprimento do disposto no artigo 71º do Código da Estrada (estacionamento proibido), nas vias públicas sob a sua jurisdição, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do artigo 2º da Portaria n.º 214/2014, de 16 de outubro. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com duas abstenções do Membro Municipal José da Fonseca Gil e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, aprovar o Projeto de Regulamento de Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**c) Apreciação e aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de lotes de terreno da Zona Industrial de Pinhel**

O Senhor Presidente informou que se procedeu à alteração da composição da Comissão Técnica da Avaliação dos Projetos, considerando que se encontrava desajustada com a nova estrutura orgânica do Município de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea c), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de lotes de terreno da Zona Industrial de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**d) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015**

O Senhor Presidente informou que a 2ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, prende-se com a aquisição de veículos em sistema de leasing, com a remodelação e adaptação do Posto de Turismo e com a Casa Bernardo da Silva.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros Municipais José da Fonseca Gil, José Manuel Monteiro Saraiva e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto, Jorge Miguel Gama Marques, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**e) Informação relativa à consolidação de contas, do exercício de 2014, para conhecimento**

O Senhor Presidente informou que, com a liquidação da Falcão E.M, no ano de 2014, cuja integração de ativo e passivo ocorreu nas contas do Município no exercício financeiro de 2014, contas entretanto já aprovadas, o Município de Pinhel encontra-se dispensado de elaborar contas consolidadas. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da não obrigação de apresentação de contas consolidadas. -----

**f) Apreciação e aprovação da Proposta de autorização prévia para a contratação de fornecimento de energia em MT, BTE, BTN e IP**

O Senhor Presidente informou que, em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 1, artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e considerando que o contrato em execução, termina a 15/12/2015, e dada a necessidade de abertura de um novo concurso para a Prestação de serviços de Fornecimento de energia elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública), solicita-se autorização favorável à assunção de compromisso para realização de despesas com a contratação da prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, até ao montante de 666.666,67 euros+iva. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de despesa com a contratação da prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP, até ao montante de 666.666,67 euros+iva. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**g) Apreciação e aprovação da Proposta de autorização prévia para a aquisição de quatro autocarros de 33 lugares, em sistema de leasing**

O Senhor Presidente informou que o Município pretende contratar a aquisição de 4 autocarros de 33 lugares, por sistema leasing, destinados a efetuar o transporte de alunos em idade escolar. Informou ainda que com a aquisição dos quatro autocarros de trinta e três lugares e com a aquisição das três carrinhas de nove lugares, o Município de Pinhel poupará 100.000,00 € já durante o ano de 2015 e anos seguintes, pelo que se solicita a autorização da Assembleia Municipal de Pinhel para a aquisição de 4 autocarros de 33 lugares, por sistema leasing, destinados a efetuar o transporte de alunos em idade escolar, pelo prazo de 6 anos, pelo facto de a verba mensal da prestação a pagar, ser menor, para a Autarquia. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil (PS), Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que reconhece que os custos com os transportes escolares são muito dispendiosos, embora quando se contrata esta prestação de serviços destina-se a percursos concretos. Disse ainda que compreende o sentido desta medida, contudo tem algumas reservas quanto à questão da sua durabilidade, aos encargos associados à sua manutenção, à necessidade de se ter de contratar motoristas para o

feito, com seguros. Assim sendo, referiu que espera que o estudo tenha ponderado este tipo de questões.-----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo perguntou se os autocarros são para transporte escolar ou poderão ser cedidos a instituições no âmbito cultural.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires perguntou quais os motivos que terão levado a Autarquia somente agora querer adquirir quatro autocarros de 33 lugares, quando de facto existe um estudo que aponta para uma poupança anual, no valor de 100.000,00 €. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de autocarros para transporte escolar, acrescentando que a Câmara Municipal de Pinhel não precisa de contratar motoristas, pois tem funcionários para assegurar essa prestação de serviços e que somente foi agora proposta a aquisição de quatro autocarros de 33 lugares, porque o número de alunos está a diminuir, o que faz com que a necessidade da capacidade do autocarro seja menor.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil e João Branquinho Guerra, autorizar a aquisição de 4 autocarros de 33 lugares, por sistema leasing, destinados a efetuar o transporte de alunos em idade escolar, pelo prazo de 6 anos, pelo facto de a verba mensal da prestação a pagar, ser menor, para a Autarquia. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**h) Apreciação e aprovação da Proposta de atribuição de apoio financeiro à  
Agregação das Freguesias Sul de Pinhel, com vista à aquisição de equipamento**



O Senhor Presidente informou que Agregação das Freguesias Sul de Pinhel solicitou o apoio da Câmara Municipal de Pinhel para a aquisição de uma retroescavadora, que pretende usar em benefício da Freguesia, no vasto território que se encontra sob sua administração. Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel irá verter para o protocolo que a referida freguesia compromete-se a disponibilizar o equipamento sempre que a Câmara Municipal de Pinhel, ou outra Junta de Freguesia limítrofe do mesmo necessite para a realização de trabalhos no Concelho, considerando que a Câmara Municipal de Pinhel não dispõe de disponibilidade financeira para atribuir apoios a cada uma das Freguesias para o efeito. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil (PS).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva, aprovar a atribuição apoio financeiro à Agregação das Freguesias Sul de Pinhel, no montante de 18.845,00 €, para aquisição de uma retroescavadora. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**i) Apreciação e aprovação da Proposta de adesão do Município de Pinhel à iniciativa para a economia cívica, para que possa ser constituída uma comunidade para a economia cívica de Pinhel**

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel aderiu à iniciativa para a economia cívica com o objetivo de poder apresentar candidaturas nesta área.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). Abertas as

inscrições, inscreveu-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras do Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires perguntou quais são as mais-valias para o Concelho de Pinhel na adesão do Município de Pinhel à iniciativa para a economia cívica.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Programa Comunitário Portugal 2020 inclui muitos apoios nesta área, aos quais os Municípios poderão candidatar-se se estiverem integrados nesta comunidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pinhel à iniciativa para a economia cívica, para que possa ser constituída uma comunidade para a economia cívica de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**j) Apreciação e aprovação da Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel**

O Senhor Presidente informou que, em virtude da insuficiência, degradação e obsolescência dos edifícios, de infraestruturas, de equipamentos de utilização coletiva e de espaços verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, a Câmara Municipal de Pinhel, nos termos do n.º 3 do art.º 13º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto deliberou promover a delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Pinhel. Informou ainda que após a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana, dar-se-á início aos procedimentos para aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o respetivo projeto de delimitação foi elaborado pelo Município de Pinhel, onde se estabelece que a delimitação das ARU deve contribuir, de forma articulada para a prossecução dos seguintes objetivos:- Requalificar o

espaço público; - Requalificar o património edificado municipal; - Requalificar espaços verdes, espaços urbanos e equipamentos de utilização coletiva; - Melhorar o nível de infraestruturização e da qualidade urbanística em geral; - Melhorar as condições de mobilidade e de estacionamento; - Promover o reordenamento do trânsito; - Promover a construção de vias periféricas; - Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos;- Valorizar a criação de espaços públicos; - Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos; - Reforçar a atratividade de pessoas e atividades; - Promover a fixação de serviços; - Assegurar e apoiar a reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados; - Desenvolver soluções de acesso a uma habitação condigna; - Revitalizar e dinamizar o comércio tradicional; -Tornar o Centro Histórico mais atrativo como destino para habitação jovem e desenvolvimento de negócios tradicionais. -----

Considerando que o Técnico Superior Pedro Venâncio se encontrava presente, o Senhor Presidente deu-lhe a palavra, para que procedesse à apresentação dos objetivos da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel.-----

O Técnico Superior Pedro Venâncio fez um breve resumo dos objetivos da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel, que a seguir se identificam:-----

- Requalificar o espaço público, Requalificar o património edificado municipal; Incentivar a reabilitação do património edificado privado; Requalificar espaços verdes, espaços urbanos e equipamentos de utilização coletiva; Melhorar o nível de infraestruturização e de qualidade urbanística em geral; Melhorar as condições de mobilidade e de estacionamento; Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos; Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos; Reforçar a atratividade para pessoas e atividades económicas; Promover a fixação de serviços e dinamizar o comércio tradicional; Assegurar e apoiar a reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados; Desenvolver soluções de acesso a uma habitação condigna, para famílias carenciadas; Tornar o Centro Histórico mais atrativo como destino para habitação jovem e desenvolvimento.-----

O técnico informou ainda a Assembleia Municipal sobre os critérios de delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel, que a seguir se identificam:-----

- Coerência com a configuração da estrutura urbana da cidade e sua evolução, integrando os espaços urbanos mais antigos e centrais, onde se situa a maior parte do património histórico e arquitetónico classificado, incluindo a área intramuralha; o perímetro do centro histórico, tal como definido no Plano Diretor Municipal de Pinhel; a área da Zona Especial de Proteção Conjunta do Castelo, Igreja da Trindade e Pelourinho; todo o Património Classificado e em Vias de Classificação da Cidade; todos os Solares e Casas Nobres da Cidade, com enfoque nos espaços urbanos, onde o número de espaços degradados é mais significativo e que, por isso, carecem de uma estratégia integrada de reabilitação urbana, acompanhada de um programa de incentivos à iniciativa privada. ---

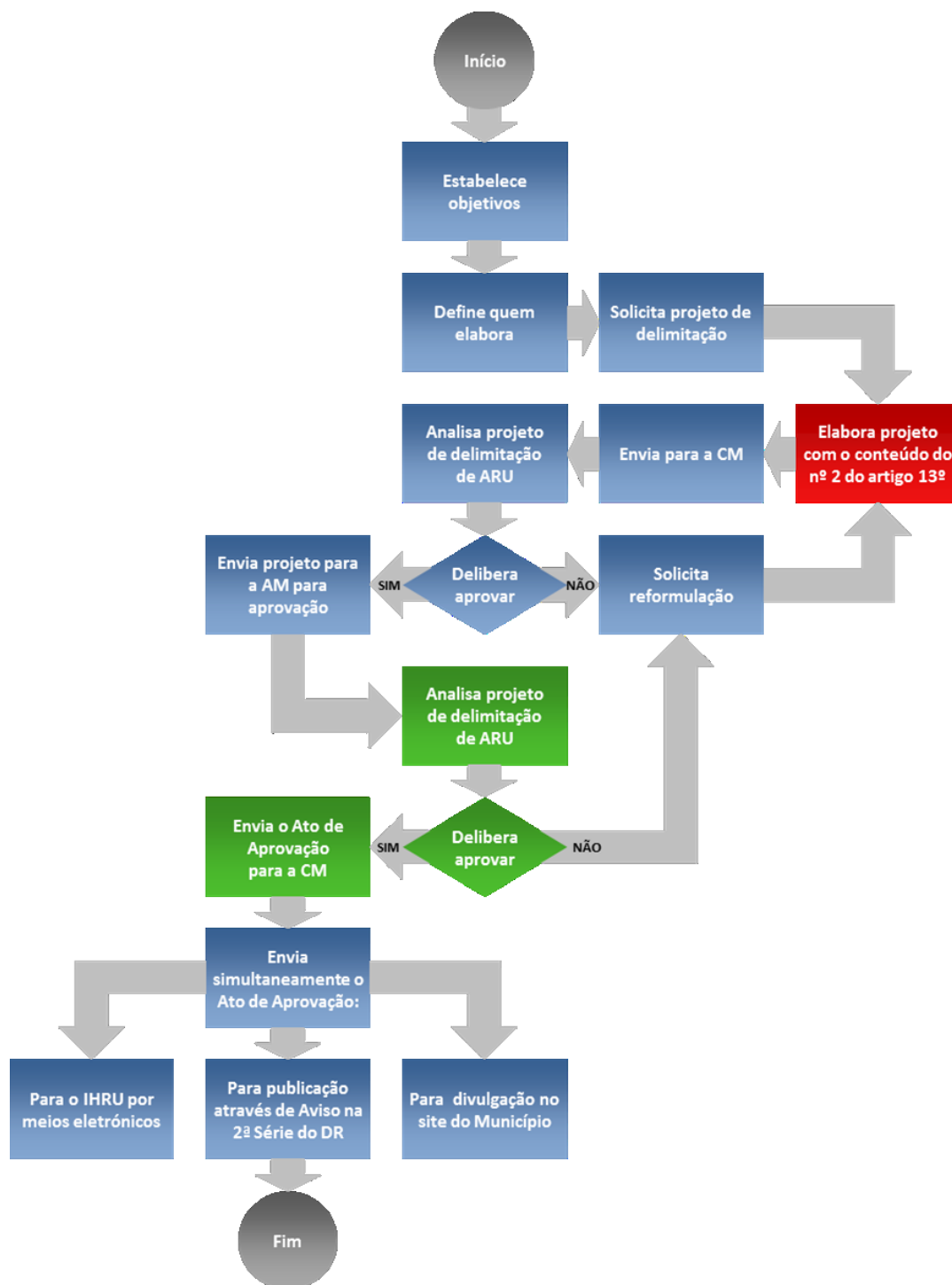
Deu conhecimento que 70% dos edifícios incluídos na ARU foram construídos até 1980 (possuem mais de 35 anos). Praticamente todos dos edifícios da cidade construídos até 1970, estão incluídos na ARU. Todos dos edifícios da cidade, classificados pelo INE como "Muito degradados" e "A necessitar de grandes reparações", estão integrados na ARU. Todos os edifícios identificados no Plano Municipal de Emergência como "Muito degradados", estão integrados na ARU. Existe uma proporção superior de população com mais de 65 anos no interior da ARU, quando comparada com a população da generalidade da cidade, que se pretende contrariar. Os equipamentos escolares não dispõem, neste momento, das condições ideais para proporcionar um ambiente de ensino / aprendizagem de excelência. A inclusão do Parque Escolar na ARU pretende promover a reabilitação e modernização dos espaços existentes. O principal espaço verde da cidade (Parque Municipal da Trincheira) apresenta algum nível de degradação, pelo que se pretende promover a sua reabilitação, através da melhoria das condições de acessibilidade, dos equipamentos e da preservação dos habitats aí presentes. O espaço onde se encontra instalado atualmente o Campo de Futebol Astolfo da Costa será, também, reabilitado para dar lugar a um novo espaço verde. A Área de Reabilitação Urbana proposta abrange uma área total de 50,17 hectares e integra 566 edifícios, nos quais foram identificados 686 alojamentos. -----

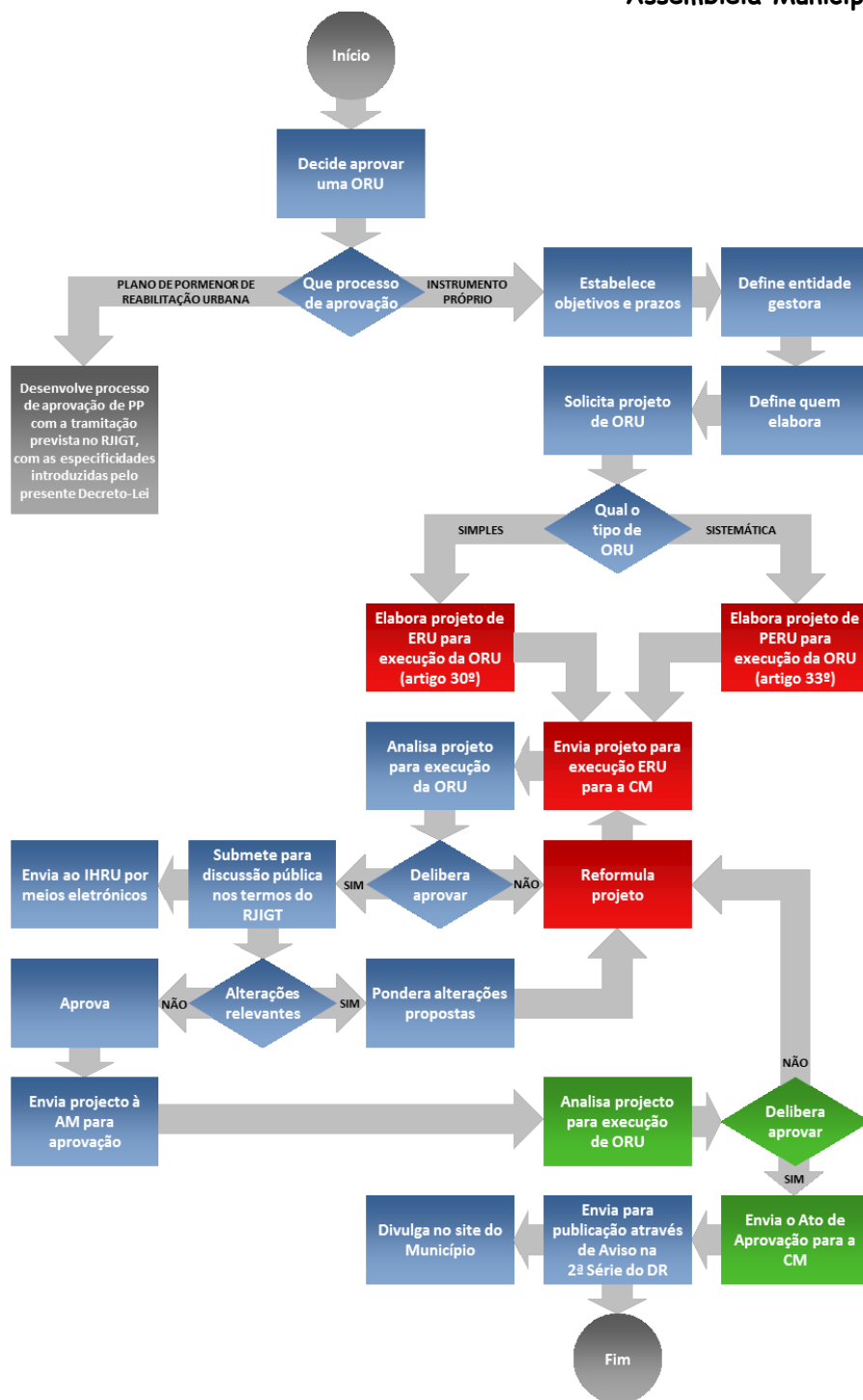
Deu ainda conhecimento dos benefícios fiscais, que a seguir se identificam:-----

- Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário, com o limite de 500€; Tributação autónoma de 5% das mais-valias; Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais. Aplicação da taxa de 6% nas empreitadas de reabilitação urbana. Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário, com o limite de 500€;

Tributação autónoma de 5% das mais-valias; Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais. Aplicação da taxa de 6% nas empreitadas de reabilitação urbana. -----

A terminar, informou dos procedimentos de aprovação da ARU, bem como da ORU, que se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. -----





A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz e José da Fonseca Gil.-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz disse que é um documento importante, que deveria ser publicamente apresentado e devidamente discutido por todos os Pinhelenses antes da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Pinhel. Disse ainda que é um documento que deve conter autores, considerando que é um documento que contém critérios específicos relacionados com o património classificado e com zonas de proteção. Acrescentou que uma grande área foi abrangida pela ARU, onde consta a recuperação da área escolar, e de imediato perguntou se não poderá constituir um entrave à aprovação do documento pelo IHRU, considerando que é uma área que não pode ser considerada como zona com património classificado e com zonas de proteção. Adiantou que deveria ter sido incluída na ARU a zona envolvente da Casa dos Metelo Corte Real, considerando que possui um parque exótico, bem como a área envolvente à Adega Cooperativa de Pinhel. A terminar, referiu que vota a favor da aprovação do documento, considerando que se trata de um documento importante para o desenvolvimento do concelho.-----

O Senhor Presidente informou que toda a zona incluída na ARU enquadra-se nos critérios definidos pelo IHRU. Informou ainda que os autores do respetivo projeto de delimitação foram deliberados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2015, cuja equipa multidisciplinar é constituída pelos seguintes elementos:- Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca (Vereadora); - Isabel Maria Pires Marcelino Batista (Técnica Superior de Ação Social); - Laurindo Saraiva Monteiro (Técnico Superior de Museologia); - Leonel Fernandes Grilo (Técnico Superior de Urbanismo e Equipamento); - Sandra Cristina Sobral Caçote (Técnica Superior de Educação); - Sandra Manuela Fernandes Pacheco (Técnica Superior de Ambiente); - Pedro Nuno Gomes Venâncio (Técnico Superior de SIG).

Deu conhecimento que a área envolvente da Adega Cooperativa de Pinhel não foi integrada na ARU, por se tratar de uma zona industrial, não se enquadrando por isso nos critérios definidos pelo IHRU. -----

Deu ainda conhecimento que a CIM-BSE irá contratar uma equipa especializada para a elaboração das ORU's dos Municípios que integram a referida comunidade e que é fundamental que os técnicos municipais integrem a referida equipa técnica.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que é um trabalho que merece o aplauso dos presentes, considerando que é importante proceder-se à reconversão urbanística desta zona.-----



De seguida, deu os parabéns à Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e aos funcionários municipais. A terminar, espera que os apoios previstos contribuam para que haja uma maior dinâmica no desenvolvimento desta reconversão urbanística. -----

O Senhor Presidente dirigiu um agradecimento público à Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e aos funcionários municipais. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel corroborou as palavras de agradecimento público proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**k) Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, para conhecimento**

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos apresentada.-----

#### **4. Intervenção do Público**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

*Encerramento:* Quando eram vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----